



PLANO DE TRABALHO ACEJUVI
Processo nº 202300042000196

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ORGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL ep2023.serint@goias.gov.br	TELEFONE: (62) 3201 5630	
NOME DO RESPONSÁVEL: LUCAS DE CASTRO SANTOS		CPF: 017.454.551-75

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIACAO CENTRO JUVENIL PELA VIDA- ACEJUVI		CNPJ: 22.762.329/0001-22
ENDEREÇO: Rua João da Cruz Qd. 47-A, Lt. 1		
BAIRRO: Santa Efigênia	CIDADE: Caldas Novas Go	CEP: 75689-246
E-MAIL cejuvi@gmail.com	TELEFONE: (64) 3453-2238	
NOME DO RESPONSÁVEL: Ana Lúcia Ferreira		CPF: 792.248.228-00
CONTA ESPECIFICA PARA O CONVÊNIO		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA 1839 OP: 003	CONTA CORRENTE 00004744-8

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: LUCAS COUTRIM ARRUDA		CPF: 049.847.751-73
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade):		FUNÇÃO: Tesoureiro
ENDEREÇO Rua João da Cruz Qd 46 Lt 17 s/n Cs.02		
BAIRRO: Santa Efigênia	CIDADE: Caldas Novas	CEP: 75689-246
TELEFONE: (64) 99228-6836	EMAIL: coutrimes@gmail.com	



PLANO DE TRABALHO ACEJUVI
Processo nº 202300042000196

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Emenda Parlamentar do Exercício de 2023, de número 182, referente ao processo SEI nº 202300042000196 da cota parlamentar do deputado Antônio Gomide que lhe subscreve, no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais),	VIGÊNCIA DA PARCERIA <table border="1"><tr><td data-bbox="869 471 1161 675">INICIO: 01 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA</td><td data-bbox="1161 471 1457 675">TÉRMINO: 06 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA</td></tr></table>		INICIO: 01 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 06 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
INICIO: 01 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 06 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA			
DETALHAMENTO DO OBJETO: Custeio destinado para atender as necessidade de Recursos Humanos - Arte Educadores e Gestão de Pessoas para a Associação Centro Juvenil Pela Vida - ACEJUVI				
METAS A SEREM ATINGIDAS: Pagamento do Corpo de Ensino da instituição - Arte Educadores por 03(três) meses e Gestão de pessoas por 02(dois) meses.				
JUSTIFICATIVA: É de suma importância a manutenção da instituição subsidiando os Arte Educadores pelo período de 03 meses e o responsável pela Gestão de Pessoas por 02 meses. A instituição tem dificuldade de manutenção destes salários devidos seus altos custos gerais, porém por outro lado através desta equipe presta um serviço gratuito a comunidade oferecendo formação e capacitação a crianças, jovens e adolescentes. • Caracterização dos interesses recíprocos: Os interesses recíprocos consistem em viabilizar através do recurso da emenda a demanda da instituição custeando o pagamento de parte do pessoal administrativo durante o período de 03 meses conforme orçamentos. Como contrapartida a instituição atende a comunidade prestando desde o oferecimento gratuito de cursos de música, dança a cursos profissionalizantes, além de um atendimento assistencial a comunidade CALDA-NOVENSE. • Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado; A proposta vem a solucionar as necessidades de manutenção básica da instituição para sua sustentabilidade por meio da remuneração de parte de sua equipe necessária ao fruir das ações. • Resultados esperados. Auxiliar o pagamento de parte da equipe evitando atraso de salários e dificuldade de manter este custeio importante, porém oneroso para os recursos que a instituição possui. • Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto. A Instituição conta com um corpo de profissionais capacitados prestadores de serviço sem vínculo				



PLANO DE TRABALHO ACEJUVI
Processo nº 202300042000196

Arte Educador	Instrutor de Violão, Teclado, Musicalização Infantil e Teoria Musical
Arte Educador	Instrutor de violino
Arte Educador	Instrutora de Bateria e percussão
Arte Educador	Maestro
Arte Educador	Instrutora de Ballet
Arte Educador	Instrutora de Coral
Arte Educador	Instrutor de Skate
Arte Educador	Instrutor de Trompete
Arte Educador	Instrutora de Capoeira
Administrativo	Gestão de Pessoas

- Vale dizer que a equipe de maneira geral da instituição é maior, porém o recurso irá subsidiar os mencionados durante 03 meses dos vencimentos dos arte educadores e do profissional que faz gestão de pessoas 02 meses.

A estratégia será de contratar uma prestadora de serviço com capacidade de contratação para recursos humanos que assumirá a contratação dos mesmos para a realização de seus serviços para a instituição ACEJUVI. Sendo assim, a instituição será atendida como um todo em suas necessidades administrativas o que alcançará e impactará no desenvolvimento e coordenação das atividades burocráticas necessárias a instituição.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (Sugere informar a data de criação, diretrizes da OSC, capacidade de atendimento, número de associados, principais trabalhos realizados e qualificação técnica dos profissionais permanente);

A ACEJUVI - ASSOCIAÇÃO CENTRO JUVENIL PELA VIDA é uma entidade sem fins lucrativos de caráter assistencial. Desde sua fundação em 2007 desenvolve ações de assistência social e cultural junto à população carente da Cidade de Caldas Novas, em especial à juventude em situação de vulnerabilidade, buscando construir políticas socioassistenciais e culturais que contribuam para a eliminação da exclusão social dos direitos de cidadania da maioria da população.

A ACEJUVI preocupada com a causa social, na pretensão de contribuir com a prevenção da desigualdade social optou por desenvolver um trabalho sócio cultural com as crianças, adolescentes, jovens e adultos, com atividades artísticas e culturais nas modalidades: artes cênicas, aulas de instrumentos musicais, canto coral, dança, capoeira, curso de informática, coleta de reciclagem com os alunos, Ginástica com a Terceira Idade, Orquestra Sinfônica, Skate, Futsal, Ballet, Musicalização infantil,



PLANO DE TRABALHO ACEJUVI
Processo nº 202300042000196

sala de informática com 10 novos computadores para ofertar um melhor serviços aos alunos assistidos pela associação

3. Descrever de forma sucinta as parcerias existentes, origem das fontes de recursos e sua destinação

Parcerias com o governo do estado pão e leite

Convenio financeiro com secretaria de ação social e meio ambiente

Fonte dos recursos de projetos

- Leis de Incentivo a cultura municipal e estadual
- Convênios com poder público e empresas privadas
- Doações diversas de associados, empresários e comunidade local.
- Eventos beneficentes.



PLANO DE TRABALHO ACEJUVI
Processo nº 202300042000196

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EM ANEXO NO PROCESSO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Confecção de Contratos com os arte educadores especificados e da empresa que fará a gestão de pessoas com a instituição ACEJUVI	Após a assinatura do convênio	01 mês após a assinatura do convênio	Meses	1
1	2ª	Pagamento a Arte Educadores e empresa gestora.	Após assinaturas de contratos	02 mês após a assinatura do convênio	Meses	03
1	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do projeto	9 meses após o fim da execução	Reais	50.000

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (deverá ser inserido o valor da emenda)	R\$ 00,00	R\$ 50.000,00 (somatório da emenda + contrapartida)

8 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.0000
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

09.1.1 MATERIAL DE CONSUMO – materiais de limpeza e combustível



PLANO DE TRABALHO ACEJUVI
Processo nº 202300042000196

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	Não se aplica				
SUBTOTAL					R\$ 00,00

09.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Não se aplica				
Subtotal					R\$ 00,00

09.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Arte Educador Instrutor de Violão, Teclado, Musicalização Infantil e Teoria Musical	Meses	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
02	Arte Educador - Instrutor de violino	Meses	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
03	Arte Educador - Instrutora de Bateria e percussão	Meses	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
04	Arte Educador - Maestro	Meses	3	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
05	Arte Educador - Instrutora de Ballet	Meses	3	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00
06	Arte Educador - Instrutora de Coral	Meses	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
07	Arte Educador - Instrutor de Skate	Meses	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
08	Arte Educador - Instrutor de Trompete	Meses	3	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
09	Arte Educador - Instrutora de Capoeira	M			



PLANO DE TRABALHO ACEJUVI
Processo nº 202300042000196

1ª Parcela e única (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
50.000	x	x

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
x	x	x

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia, 03 de Novembro de 2023.

Ana Lúcia Ferreira
ANA LÚCIA FERREIRA

ASSOCIAÇÃO CENTRO JUVENIL PELA VIDA
ACEJUVI

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia, 04 de DEZEMBRO de 2023

Lucas de Castro Santos
LUCAS DE CASTRO SANTOS
Secretário de Estado de Relações
Institucionais